



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**FUNDAMENTO LEGAL ART. 74, inc. III, alínea f, da LEI FEDERAL 14.133/2021**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos descritos abaixo:

Registro de preços, para contratação de empresa especializada para realização de cursos presenciais na sede e a distância com transmissão ao vivo, e treinamentos para aperfeiçoamento dos servidores, equipes e gestores da Administração Municipal.

**NOME DO CREDOR: DPM EDUCAÇÃO LTDA**

**CNPJ: 13.021.017/0001-77**

**ENDEREÇO:** Avenida Pernambuco, n.º 1001, Bairro Navegantes

**CIDADE:** Porto Alegre/RS

**CEP:** 90.240-004

**VIGÊNCIA:** Até 31/12/2026

**VALOR TOTAL:** R\$ 98.797,00

Fundamento Legal: artigo 74, inc. III, alínea f, da Lei Federal 14.133/2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao presente ato e ao extrato do contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

**Espumoso, 28/01/2026.**

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL